INDICAÇÃO Nº 069 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, requer que após tramitação regimental seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicação no sentido **de que seja tomado providências junto à secretaria competente para que em atendimento a Lei 11.888/2008 seja oferecidos a pessoas de baixa renda, projetos de habitações gratuito para pessoas de baixa renda e aos beneficiários de lotes em nosso município.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 11 de setembro de 2017.

Vereador – João Araújo de Andrade

J U S T I F I C A T I V A

É necessário que isso seja feito para evitar edificações aleatórias sem assistência e desordenadas , com isso os conjuntos habitacionais manterão uma arquitetura harmoniosa e segura.